



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

Ata da 97ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 28 de janeiro de 2022, em Brasília (DF).

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **97ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos** e pelas colaboradoras **Jacqueline Souza Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Carlos Henrique de Araujo Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação Substituto (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Souza Júnior**, Auditor – Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Luis Gustavo Souza Silva**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação (DTI); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto. (CGSLTI); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Prestação de Contas (CGEOFPC); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe da Divisão de Logística (DILOG); o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador da Assessoria de Comunicação (ASCOM); e a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **97ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **96ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 01 (uma) proposta com vistas a celebração do convênio com recursos provenientes de Emenda Individual Impositiva, do Orçamento Geral da União de 2021, conforme descrito abaixo:

Emenda Individual Impositiva				
01 (uma) proposta				
Proposta	Processo	Beneficiário UF	Objeto	Valor R\$
055172/2021	59800.002492/2021-38	Nova Xavantina - MT	Aquisição de caminhão caçamba basculante	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Com a palavra, o Sr. **Cesar Lima** informou que este processo refere-se ao exercício de 2021, e que não pôde ser apresentado na **96ª Reunião de Diretoria Colegiada**, pois a indicação do recurso só foi encaminhada à Sudeco em 27 de dezembro, após a última colegiada de 2021, portanto, esta Diretoria submete agora a proposta ao conhecimento e aquiescência desta Colegiada. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que este processo de Nova Xavantina/MT estava com o recurso em outro Ministério, sendo transferido posteriormente à Sudeco pelo autor da emenda. Ressaltou que em 2021, o orçamento foi aprovado muito tarde, e que os trabalhos foram iniciados em julho, com a abertura da Plataforma+BRASIL. Parabenizou os senhores Cesar Lima e Raimundo Veloso, bem como a toda a equipe da DIPGF. E mencionou ainda que 2021, foi um ano com uma quantidade de recursos razoável sendo subdivididos em muitas propostas pelas bancadas, o que também demandou muito a Procuradoria nas análises. Acrescentou que apesar de todo o atraso foi possível realizar os pagamentos dos convênios celebrados em 2021 até 31 de dezembro. Destacou que pagamento de convênio no mesmo ano da celebração não é algo corriqueiro na administração pública, mas que tem ocorrido desde 2020 na Superintendência, parabenizando também a DA e DPA. O Sr. **Cesar Lima** complementou que os recursos “vieram na última janela”, encaminhados pelo Deputado Neri Geller. Por oportunidade, parabenizou o Sr. Raimundo Veloso, o Sr. Stenio Barboza, e a equipe da COENG, a Sra. Lisenir Ferreira e a equipe da CFOR pelos trabalhos realizados. O Sr. **Nelson Vieira** reforçou que está sendo aprovado somente o convênio de Nova Xavantina/MT, por ter sido de “última hora”, mas todos os procedimentos formais e legais foram atendidos com acompanhamento da Procuradoria. E que o convênio já foi celebrado, atendendo ao prazo de 31 de dezembro de 2021. Não havendo considerações, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) – 2.1 CONTRATAÇÃO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação

abaixo relacionada: **1) Nº do processo:** 59800.002575/2020-46; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, de Encarregado geral, Secretariado executivo, Apoio administrativo - Nível II, Arquivista, Almoxarife, Encarregado de turma de manutenção e reparos, Ajudante geral de manutenção e reparos, Jornalista e Designer gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 4.875.012,28 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil doze reais e vinte e oito centavos); **Modalidade:** Pregão eletrônico; **Observação:** A proposta havia sido aprovada na 94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada com valor estimado de R\$ 4.696.282,17 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), porém, devido à atualização de custos decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aumento de postos, o valor da contratação passou para R\$ 4.875.012,28 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil doze reais e vinte e oito centavos). Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** explicou que em relação a contratação há um “déficit” em torno de R\$ 630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais) em consequência do aumento de postos e da atualização de custos decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, mas haverá o abatimento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensal, devido o contrato atual ainda estar em vigor. A previsão é publicar o edital até o mês de fevereiro e iniciar a contratação em março de 2022, calculando-se um abatimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), quanto aos R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) restantes, estão sendo discutidas algumas sugestões com o Sr. Leandro Lima quanto à existência ou não de recursos e se podem ou não serem utilizados, além das sugestões do Sr. Nelson Vieira em se pleitear o recurso, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), justificando que houve um corte substancial no orçamento da Sudeco, e do Sr. Carlos Henrique sobre a utilização de recursos dentro da ação 00SY, que tem R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), e que a DPA calcula que não será utilizado em sua totalidade. O Sr. **Carlos Henrique** retificou a informação, explicando que o recurso que a DPA tem certeza que não será utilizado em sua totalidade é da ação 20WQ, que tem R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) previsto para ser utilizado no Parque Tecnológico, mas que o estudo não deve superar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já o recurso da ação 00SY, no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), pode aguardar para ser utilizado no segundo semestre, podendo ser executado no final do ano, ficando como garantia. Em seguida, o Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que mencionou o valor da ação 00SY pela informação passada pelo Sr. Leandro Lima em relação à dificuldade em operacionalizar o valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). O Sr. **Nelson Vieira** mencionou que para iniciar o processo licitatório, se faz necessário a disponibilidade orçamentária, e que embora haja uma perspectiva de “déficit”, o valor da contratação é uma estimativa, e exemplificou que no processo licitatório se houver uma redução de 5%, já não haveria a deficiência financeira a ser suprimida. Adicionou que a Sudeco está realizando um trabalho para que se tenha uma segurança, em cumprimento às regras em sua legalidade, e realizar a licitação mediante disponibilidade orçamentária, e que existem “várias janelas” ao longo do ano, além de ter sido encaminhado um ofício ao MDR, e que pelo valor do “déficit”, talvez não seja necessário Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN), visto que o MDR pode internamente realizar algum cancelamento de dotação, repassando-o à Sudeco. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que o processo retornará para área jurídica em razão da diferença de valor, e tão logo a Procuradoria se manifeste, será publicado o edital com previsão até o final de fevereiro, com início da contratação até final de março de 2022. O Sr. **Nelson Vieira** questionou ao Sr. Leandro Lima em relação à disponibilidade orçamentária, se já poderia ser realizada a recomposição da fonte para suprir o “déficit”. Em resposta, o Sr. **Leandro Lima** informou que devido a diferença ser pequena não haverá problema de disponibilidade orçamentária, porque existe uma margem de segurança e a proposta é esperar um pouco, porque as estimativas previstas podem sofrer alteração e no segundo semestre haverá mais segurança quanto a necessidade da suplementação ou não. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que foram feitas várias recomendações em relação ao modelo anterior e caso seja identificada alguma inconsistência, a Procuradoria se manifestará, mas que a princípio a resposta irá transcorrer rapidamente. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **2.2 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações e alteração contratual abaixo relacionadas: **1) Nº do processo:** 59800.002520/2020-36; **Objeto do contrato:** contratação de serviços de impressão (outsourcing) para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO; **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e redução do seu valor estimado em aproximadamente 15,20 %, passando o valor anual de R\$ 74.922,57 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para 63.529,09 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos); **Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado:** R\$ 63.529,09 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos). Vigência atual: 03/03/2021 a 03/03/2022 e **2) Nº do processo:** 59800.000700/2017-88; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para atender às necessidades da SUDECO; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 329.012,28 (trezentos e vinte e nove mil, doze reais e vinte e oito centavos) estimado para o período de 12 meses; Vigência atual: 07/03/2021 a 07/03/2022. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que referente a prorrogação do contrato de serviços de impressão (outsourcing), foi visualizado que poderia ser reduzida uma unidade, resultando em uma economia de 15,20% sobre o valor anual. Destacou que além dessa economia no valor para os próximos 12 meses, o contrato não sofreu correção, mantendo-se o mesmo preço por máquina. Quanto a prorrogação do contrato da empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de todos os materiais, trata-se de uma simples prorrogação ordinária do contrato sem correção e aumento no valor. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que são apenas prorrogações de contratos formalizados em 2021, os quais podem ser prorrogados, conforme a legislação, até o 5º ano, não havendo nenhum problema e desde que observadas todas as condições. Acrescentou que está sendo vantajoso considerando que o índice do IPCA tem subido em média 10%, o primeiro contrato no valor de R\$ 74.922,57 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), passaria para o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta mil reais), e quando se negocia por R\$ 63.529,09 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos), há uma redução de praticamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o mesmo aconteceu com o outro contrato no valor de R\$ 329.012,28 (trezentos e vinte e nove mil, doze reais e vinte e oito centavos), considerando que teria o reajuste em 10%, o valor acrescentado ao contrato seria de R\$ 32.000,00, mas está se mantendo o mesmo percentual, sem aumento de custo para a Autarquia, a economia realizada é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não havendo mais considerações, o Sr. **Nelson Vieira** colocou em votação em bloco dos dois itens, aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 1.1 PORTAIS INTRANET** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, os Portais de Intranet da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO: **1) Área responsável:** Coordenação de Licitações e Contratos - CLIC, <https://sudeco.sharepoint.com/sites/licitacoescontratos>; **2) Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, <https://sudeco.sharepoint.com/sites/DTI-SUDECO>; e **3) Área responsável:** Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP,

<https://sudeco.sharepoint.com/sites/CoordenaodeGestodePessoas2>. O Sr. **Roberto Postiglioni** destacou que a proposta de criação dos portais partiu das próprias áreas interessadas, e por oportuno, parabenizou as coordenações pelo trabalho realizado. Seguindo a ordem das apresentações, o Sr. **Hugo Ataídes** informou que o trabalho de elaboração dos portais visa facilitar o trabalho de todas as áreas da Sudeco. Destacou que nos portais estarão disponíveis minutias, assim como links de sistema úteis e legislações relacionados a licitações e contratos, bem como todas as informações que as áreas precisarem. Na sequência, o Sr. **Luiz Gustavo** relatou que a DTI vem desenvolvendo sua página objetivando a divulgação interna e o acesso às informações. Informou que algumas páginas estão em construção, nas quais terão dados referentes à estrutura da DTI, seus projetos, serviços e rotinas. Indicou ainda que será adicionado um campo de atalhos dos principais sistemas, entre outros links úteis. Por fim, o Sr. **Rodrigo Ferreira** apontou que o principal objetivo dos portais é disponibilizar o acesso às informações; destacou que o portal da COGEP está sempre em atualização, com o incremento de assuntos interessantes, projetos da Autarquia, entre outros. Salientou que alguns links já estão disponíveis e que outros serão disponibilizados em breve. E ressaltou sobre a importância da ferramenta de repositório, na qual se encontram informações relacionadas às portarias, grupos de trabalho e aos servidores, por ser uma demanda grande da Superintendência. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido, indicou a importância da cultura da pesquisa na organização e apontou a necessidade da divulgação do trabalho que está sendo feito, por ajudar e facilitar a disponibilização das informações buscadas dentro do próprio portal, favorecendo o trabalho dos servidores. Ademais, convocou a todos a conhecerem o trabalho e, caso necessário, apresentarem sugestões. A Sra. **Maria Angélica** parabenizou as equipes pela iniciativa. O Sr. **Nelson Vieira** enfatizou a importância do diálogo com o público, e do acesso as informações ao cidadão. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF)**

2.1 RESULTADOS FCO E FDCO 2021 - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, os resultados FCO e FDCO 2021. O Sr. **Cesar Lima** informou que os dois programas de financiamento, o FCO e o FDCO tiveram resultados substanciais em relação aos anos anteriores, haja vista o empenho de toda equipe da DIPFG, em 2021, sendo possível concluir o ano com uma das principais metas atendidas, que é a aplicação de 100% dos recursos do FDCO, assim como o cumprimento da meta em relação ao FCO de fiscalizar a instituição financeira. Destacou que em 2021 os volumes foram bem maiores em comparação ao ano de 2020, apesar da pandemia, o que demonstra uma retomada do crescimento. A Sra. **Luciana Barros** mencionou sobre a importância da Diretoria Colegiada em aprovar algumas prioridades, diretrizes, definir a política e demonstrar o comparativo dos exercícios, principalmente no atual momento, em que as atividades econômicas estão sendo retomadas na região Centro-Oeste. Iniciou a apresentação informando que foram aplicados nos 32 anos de existência do FCO, mais de R\$ 105 bilhões, na região Centro-Oeste, sendo 2/3 no setor rural e 1/3 no setor empresarial. No que se refere a distribuição por UF e setor, observa-se que 35% desses recursos ficaram no Estado de Goiás, 32% no Estado de Mato Grosso, 24% em Mato Grosso do Sul e 9% no Distrito Federal. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a Sra. Luciana e o trabalho da equipe da DIPGF e frisou que agora devem ser priorizadas as tratativas junto aos bancos a fim de empregar o que já está disponível este ano. O Sr. **Cesar Lima** informou que só estão aguardando a manifestação dos bancos, em relação as operações, para iniciar os empenhos. O Sr. **Nelson Vieira**, antes de encerrar, entregou a Cartilha "Contribuindo para o Desenvolvimento do Centro-Oeste" aos presentes, a qual foi elaborada em conjunto com as Diretorias, em que consta o panorama das estradas, das necessidades de pontes e dos problemas de conectividade, sendo esses os 3 fatores identificados como preponderantes para se alavancar o desenvolvimento da Região. Indicou que esse material será distribuído à Casa Civil, e aos Coordenadores de Bancada. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a participação de todos, bem como ao Gabinete pela condução dos trabalhos e a todas as Diretorias. Não havendo outras manifestações declarou encerrada a 97ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, Franciane Soares do Nascimento, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////////////////////////////////

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação Substituto

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2022, às 15:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 11/02/2022, às 15:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 11/02/2022, às 15:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 11/02/2022, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 11/02/2022, às 16:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 13/02/2022, às 10:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 14/02/2022, às 11:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0279054** e o código CRC **A8ABEA1D**.